

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ
ANEXO 1 – PORTARIA nº0169/MPC/PA de 25/04/2022

 Programação das Quotas Orçamentárias Mensais – 2º Quadrimestre 2022
 (Art. 50 da Lei 9.292/2021 – LDO) Em R\$ 1,00

UNIDADE/PROGRAMA/GRUPO DE DESPESA	FONTE	VALOR				
		Maio	Junho	Julho	Agosto	Total
37101 – MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ						
1493 – DEFESA DA ORDEM JURÍDICA NO SISTEMA DE CONTROLE EXTERNO						
- Pessoal e Encargos Sociais	0101	3.090.486,00	2.976.120,00	2.812.742,00	3.202.786,00	12.082.134,00
- Pessoal e Encargos Sociais	0112	-	-	-	-	-
- Outras Despesas Correntes	0101	1.072.940,00	1.072.940,00	1.072.940,00	1.072.940,00	4.291.760,00
- Investimentos	0101	149.333,00	149.333,00	149.333,00	149.333,00	597.332,00
TOTAL		4.312.759,00	4.198.393,00	4.035.015,00	4.425.059,00	16.971.226,00

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ
ANEXO 2 – PORTARIA nº0169/MPC/PA de 25/04/2022

 Cronograma de Pagamento Mensal das Despesas – 2º Quadrimestre 2022
 (Art. 50 da Lei 9.292/2021 – LDO) Em R\$ 1,00

UNIDADE/GRUPO DE DESPESA/FONTE	VALOR				
	Maio	Junho	Julho	Agosto	Total
37101 – MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ					
PESSOAL					
- Recursos do Tesouro	3.090.486,00	2.976.120,00	2.812.742,00	3.202.786,00	12.082.134,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
- Recursos do Tesouro	1.072.940,00	1.072.940,00	1.072.940,00	1.072.940,00	4.291.760,00
INVESTIMENTOS					
- Recursos do Tesouro	149.333,00	149.333,00	149.333,00	149.333,00	597.332,00
TOTAL	4.312.759,00	4.198.393,00	4.035.015,00	4.425.059,00	16.971.226,00

(*) Republicada por ter saído com incorreções na edição do diário oficial nº 34.948, de 27/04/2022.

Protocolo: 791010

ESTADO DO PARÁ, Belém-PA, 27 de abril de 2022.

MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR

 Procurador de Justiça/Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado do Pará
 Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado do Pará

Protocolo: 790581

ADMISSÃO DE SERVIDOR
Extrato da PORTARIA nº 02/2022-MP/2ªPJTALÂNDIA

A 2ª Promotoria de Justiça de Tailândia, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei complementar nº 057/06 e no art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23-CNMP de 17/09/07, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo - PORTARIA nº 02/2022-MP/2ªPJT, SIMP nº 001304-034/2021, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Tailândia, situada na Rua do Fórum, nº 02- Bairro Santa Maria, CEP.: 68.695-000, Tailândia-Pará, Fone: (91) 3752-1325/2660.

PORTARIA nº 02/2022-MP/2ªPJT

Requerente: Ministério Público do Estado do Pará - 2ª PJ de Tailândia.

Assunto: Apurar e acompanhar a implementação de política pública de saneamento básico na frente da residência localizada na Trav. São Félix, nº 169, nesta cidade.

José Ilton Lima Moreira Júnior - Promotor de Justiça

Protocolo: 790977

TERMO ADITIVO A CONTRATO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Núm. do Termo aditivo: 1º

Núm. do Contrato: 046/2022-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e EMPRESA IGOR RUSEF ROSA EIRELI.

Objeto do Contrato: Serviços de LOCAÇÃO EVENTUAL de veículos.

Justificativa do Aditamento: Acréscimo de quantidades da Planilha de Especificações, do item 3.1 da Cláusula Terceira do Contrato que passa a vigorar com a quantidade discriminada a seguir:

Item	Região Administrativa	Unidade	Quantidade Estimada	Preço Unitário
01	Belém I e Belém II	Diária	11	233,96

Item	Região Administrativa	Unidade	Quantidade Estimada	Preço Unitário

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA
PORTARIA N.º 023/2022-MP/CGMP.

Retifica a PORTARIA n.º 018/2022-MP/CGMP, de 08/04/2022, publicada no DOE de 11/04/2022, relativa à Correição Extraordinária, em cargos de Promotorias de Justiça da capital, conforme as atribuições legais do Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado do Pará. CONSIDERANDO as atribuições da Corregedoria-Geral do Ministério Público, capituladas no artigo 17, caput da Lei n.º 8.625 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993, e artigo 30, caput, da Lei Complementar n.º 057/2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a quantidade de cargos a serem submetidos na Correição Extraordinária disciplinada na PORTARIA n.º 018/2022-MP/CGMP, no período de 02 a 06/05/2022; CONSIDERANDO que, no mesmo período, foi designada Correição Ordinária nos cargos da Promotoria de Justiça de Abaetetuba, com deslocamento de equipe composta por este Corregedor-Geral, pelo Exmo. Sr. Dr. José Haroldo Carneiro Matos, Promotor de Justiça Assessor da CGMP e pelo Sr. Marco Antônio da Silva Castro, servidor lotado neste órgão Correccional; CONSIDERANDO o afastamento, para gozo de férias, da Exma. Sra. Promotora de Justiça Assessora desta CGMP, Dra. Luziana Barata Dantas, CONSIDERANDO a Recomendação de Caráter Geral CNMP-CN n.º 02, de 21 de junho de 2018 (Recomendação de Aracajú), que dispõe parâmetros para avaliação da resolutividade e da qualidade da atuação dos Membros e das Unidades do Ministério Público pelas Corregedorias-Gerais; CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de reorganização das equipes escaladas para as atividades correccionais no período em questão, visando a garantir a adequada atuação desta Corregedoria-Geral; RESOLVE: SUSPENDER a realização de Correição Extraordinária nos cargos da Promotoria de Justiça de Ações Constitucionais e Fazenda Pública de Belém, prevista na PORTARIA n.º 018/2022-MP/CGMP, de 08/04/2022, publicada no DOE de 11/04/2022, que foi programada em data oportuna. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO

05	Belém I e Belém II	Diária	23	470,25
----	--------------------	--------	----	--------

Item	Região Administrativa	Unidade	Quantidade Estimada	Preço Unitário
10	Belém I e Belém II	Diária	02	401,77

Data de Assinatura: 27/04/2022.

Ordenador Responsável: Dr. Cesar Bechara Nader Mattar Júnior, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 790676

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Núm. do Termo aditivo: 2º

Núm. do Contrato: 122/2018-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa KAELE LTDA.

Objeto do Contrato: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos sem motorista, por quilometragem livre, sem combustível – item 01 (região administrativa Belém I e II).

Justificativa do Aditamento: Considerando a justificativa apresentada pela contratada no bojo do Protocolo SIP nº 17707/2021, bem como, o Parecer Jurídico nº 99/2022-ASS/JUR/PGJ, e com base na subcláusula 8.1.10 do Contrato nº 122/2018-MP/PA, fica registrada a autorização excepcional no sentido de permitir o recebimento imediato de 12 (doze) veículos, decorrente da execução do Contrato nº 122/2018, conforme a seguir: 05 (cinco) veículos, marca FORD, modelo KA 1.5, cor branca; 03 (três) veículos marca CHEVROLET, modelo Onix 1.0 Turbo, Potência 116 CV, cor preta; 04 (quatro) veículos, marca RENAULT, modelo Logan 1.6, cor branca.

Data de Assinatura: 28/04/2022.

Ordenador Responsável: Dr. Cesar Bechara Nader Mattar Junior, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 790844

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº. 007/2022-MP/PA (REPETIÇÃO DO CONVITE Nº 003/2022-MP/PA)

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO, por meio da Comissão Especial de Licitação, comunica aos interessados o resultado final da CONVITE Nº. 007/2022-MP/PA (REPETIÇÃO DO CONVITE Nº 003/2022-MP/PA), do Processo Administrativo nº 139352/2021 (GEDOC), que tem como objeto a Reforma e adequação da Promotoria de Justiça no município de Castanhal/PA:

1) Restou classificada em primeiro lugar a empresa PLANA CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – EPP com proposta no valor global de R\$ 63.558,47 (sessenta e três mil, quinhentos e cinquenta e oito e quarenta e sete centavos).

Belém, 28 de abril de 2022.

Comissão Permanente de Licitação

Protocolo: 791154

APOSTILAMENTO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Núm. do Contrato: 044/2020-MP/PA.

Núm. da Apostila: 01

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa JCL SERVIÇOS DE INTERNET LTDA.

Objeto do Contrato: Acesso à internet para a Promotoria de Justiça de Tucumã/PA.

Justificativa do Apostilamento: A alteração, no Preâmbulo do Contrato nº 044/2020-MP/PA, da razão social da EMPRESA JCL TELECOMUNICAÇÕES EIRELI-EPP, que passará a ser denominada JCL SERVIÇOS DE INTERNET LTDA.

Data de Assinatura: 27/04/2022.

Ordenador Responsável: Dr. Cesar Bechara Nader Mattar Junior, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 790566

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 0233/2022-MP/SUB-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12/1/2018, publicada no D.O.E. de 15/1/2018,

CONSIDERANDO que é dever da Administração a apuração de irregularidades no serviço público, conforme prescrito no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 012/2022/MP/CPADS, de 19/4/2022, protocolizado no "SIP" sob o nº 5863/2022, em 19/4/2022;

CONSIDERANDO os termos da decisão proferida pela Subprocuradoria-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa, à fl. 2,

RESOLVE:

I - PRORROGAR, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância designada pela PORTARIA nº 0418/2021-MP/SUB-TA, de 13/9/2021, publicada no D.O.E. de 16/9/2021.

II - CONVALIDAR todos os atos praticados até então pela Comissão.

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.

Itaituba, 27 de abril de 2022.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa

Protocolo: 790549

ATO Nº 082/2022 – 1ªPJTFPAISRJE

APROVAÇÃO DAS CONTAS

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

SIMP Nº 000195-110/2013

O 1ª PROMOTOR DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES PRIVADAS E ASSOCIAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas funcionais, com fundamento no artigo 127 da Constituição Federal, arts. 66 e 69 da Lei nº 10.406/2002, art. 1º, parágrafo segundo c/c art. 4º, todos do PROVIMENTO CONJUNTO Nº 005/2020-MP/PGJ/CGMP, por este ATO, APROVA as contas da entidade denominada OBRAS SOCIAIS DA PAROQ. DE NAZARÉ, CNPJ nº 04.746.442/0001-32, referentes ao ano-calendário 2008.

E, para que ninguém alegue desconhecimento, que seja este ato publicado. Belém, 19 de abril de 2022.

Sávio Rui Brabo de Araújo

1º Promotor de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial

Protocolo: 790564

ATO Nº 083/2022 – 1ªPJTFPAISRJE

APROVAÇÃO DAS CONTAS

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

SIMP Nº 000567-110/2015

O 1ª PROMOTOR DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES PRIVADAS E ASSOCIAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas funcionais, com fundamento no artigo 127 da Constituição Federal, arts. 66 e 69 da Lei nº 10.406/2002, art. 1º, parágrafo segundo c/c art. 4º, todos do PROVIMENTO CONJUNTO Nº 005/2020-MP/PGJ/CGMP, por este ATO, APROVA as contas da entidade denominada FEDERAÇÃO DAS ASSOC. DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO EST. DO PARÁ, CNPJ nº 83.350.611/0001-97, referentes ao ano-calendário 2010.

E, para que ninguém alegue desconhecimento, que seja este ato publicado. Belém, 19 de abril de 2022.

Sávio Rui Brabo de Araújo

1º Promotor de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial

Protocolo: 790578

ATO Nº 081/2022 – 1ªPJTFPAISRJE

APROVAÇÃO DAS CONTAS

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

SIMP Nº 000570-110/2013

O 1ª PROMOTOR DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES PRIVADAS E ASSOCIAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas funcionais, com fundamento no artigo 127 da Constituição Federal, arts. 66 e 69 da Lei nº 10.406/2002, art. 1º, parágrafo segundo c/c art. 4º, todos do PROVIMENTO CONJUNTO Nº 005/2020-MP/PGJ/CGMP, por este ATO, APROVA as contas da entidade denominada ASSOC. DE OBRAS SOCIAIS DA PAROQ. NOSSA SRA. DO PERPÉTUO SOCORRO, CNPJ nº 05.083.548/0001-66, referentes ao ano-calendário 2012.

E, para que ninguém alegue desconhecimento, que seja este ato publicado. Belém, 19 de abril de 2022.

Sávio Rui Brabo de Araújo

1º Promotor de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial

Protocolo: 790562

ATO Nº 084/2022 – 1ªPJTFPAISRJE

APROVAÇÃO DAS CONTAS

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

SIMP Nº 000812-110/2015

O 1ª PROMOTOR DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES PRIVADAS E ASSOCIAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas funcionais, com fundamento no artigo 127 da Constituição Federal, arts. 66 e 69 da Lei nº 10.406/2002, art. 1º, parágrafo segundo c/c art. 4º, todos do PROVIMENTO CONJUNTO Nº 005/2020-MP/PGJ/CGMP, por este ATO, APROVA as contas da entidade denominada CENTRO ARTÍSTICO CULTURAL BELÉM AMAZ. - RÁDIO MARGARIDA, CNPJ nº 83.340.638/0001-07, referentes ao ano-calendário 2009.

E, para que ninguém alegue desconhecimento, que seja este ato publicado.